



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar a instalação da placa de velocidade máxima permitida na Rua Marquês de Maricá, Torre, Recife - PE, CEP: 50.711-120.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a manutenção urbana da Cidade do Recife.

Os moradores da referida Rua solicitam a instalação da placa, pois os veículos ultrapassam a velocidade de 60 km/h, podendo causar graves acidentes aos pedestres e ciclistas que transitam diariamente no local.

Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos frequentadores, como também qualidade de vida e segurança.

Segue, em folha complementar, registro comprobatório da situação relatada.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento aos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Maio de 2024.

FELIPE ALECRIM
Vereador - NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REGISTRO COMPROBATÓRIO

